



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 322 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Designa Membros para compor a Comissão Organizadora da Capacitação aos Enfermeiros Fiscais do Coren-SC, nos dias 2 e 3 de junho de 2025, na sede do Coren-SC, em Florianópolis-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o disposto no Ofício Cofen nº 1394/2025, acerca de realização de Capacitação aos Enfermeiros Fiscais do Coren-SC, na atuação da fiscalização operacional, nos dias 2 e 3 de junho de 2025, na sede do Coren-SC, em Florianópolis-SC;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão que organizará a logística e organização da atividade supracitada, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:


1. Teresa Cristina Gaio da Silva - Coordenadora do Dpto de Fiscalização
2. Karla Rodrigues Barzan - Enf. Fiscal
3. Lívia Martins de Andrade Fortunato - Enf. Fiscal
4. Rodrigo Moizés da Silva – Assessor de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 30/06/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.


Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária